



PORTARIA Nº 0551/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014 e o Decreto 301 de 29/01/2015,

RESOLVE:

Revogar a Licença Remuneratória concedida por meio da Portaria Coletiva nº 0263/2017/DG/SESA de 31/05/2017, na parte que se refere à servidora **Margareth Soares Celso Fiorin**, RG nº 3.733.206-2, Nutricionista, do Hospital do Trabalhador, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, **a partir de 24/09/2017**, com base na Lei Estadual nº 14.502 de 17/09/2004 e Decreto nº 6558 de 29/03/2017.

Curitiba, 03 de outubro de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL